



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2023**

**Autor:** Telma de Fátima Lima Vieira

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Animais.

**Art. 1º** Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Caçapava a Frente Parlamentar em Defesa dos Animais, nos termos da Resolução nº 09, de 18 de maio de 2022, com o objetivo de promover a discussão, estudos e ações na cidade de Caçapava acerca do tema.

**Art. 2º** À Frente Parlamentar em Defesa dos Animais competirá:

I- acompanhar programas referentes a políticas públicas em Defesa dos Animais;

II - Realizar encontros, simpósios, seminários, debates e outros eventos, com vistas a difundir as medidas legislativas necessárias à efetiva regulamentação do segmento;

III - Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar em Defesa dos Animais com ações de governo e de entidades da sociedade civil;

IV - Divulgar as atividades da Frente Parlamentar em Defesa dos Animais na sociedade;

V - Acompanhar as ações a serem empreendidas pelo Poder Público no sentido de aprimorar as políticas públicas de Bem Estar, Proteção e Defesa dos Animais.

**Art.3º** A Presidência da Frente Parlamentar em Defesa dos Animais será exercida pelo primeiro signatário do Termo de Adesão, considerando autor da proposta, a quem caberá as reuniões da Frente.

**Parágrafo Único-** Além dos parlamentares que subscreveram o Termo de Adesão, considerados membros efetivos, poderão integrar a Frente na condição de colaboradores:

I- outros parlamentares interessados que venham a subscrever posteriormente o Termo de Adesão, na condição de membros efetivos;

II- representantes de entidades públicas ou privadas com os objetivos da Frente.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

III- representantes dos Conselhos Municipais que tenham participação ativa nas políticas públicas em prol do Bem Estar, Proteção e Defesa dos Animais;

**Art.4º** As reuniões da Frente Parlamentar em Defesa dos Animais poderão ser abertas ao público em geral e contarão com a participação de entidades representativas, organizações não governamentais e outros representantes da sociedade civil organizada.

**Art.5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 30 de junho de 2023.

Telma de Fátima Lima Vieira  
Vereadora – PSD  
Presidente da Comissão de Proteção e Defesa dos Animais  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Turismo





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Apresenta-se o presente projeto para instituir na Câmara Municipal de Caçapava a Frente Parlamentar em Defesa dos Animais.

A Câmara Municipal de Caçapava, por meio deste Projeto de Resolução, reafirma o compromisso da cidade com a garantia de direitos para nossos animais.

A criação de uma Frente Parlamentar em Defesa dos Animais fomentará a formulação de políticas públicas direcionadas, articulando estruturas institucionais que atuam em defesa dos animais e para promoção da conscientização, educação, proteção e combate aos maus tratos de animais no âmbito do município de Caçapava.

A presente propositura tem sua origem na necessidade de um combate firme e contínuo aos maus tratos cada vez mais frequentes e, como visto nos dias atuais, mais absurdos e brutais, além de colocar em voga que nossos animais precisam de apoio e proteção para que vivam, sem os riscos eminentes da criminalidade e indiferença da sociedade.

Sua criação está em plena consonância com a Constituição Federal de 1988, que assim preconiza em seu artigo 225:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:(...)

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

No entanto, o que se vê no cotidiano é que grande parcela da população desconhece o direito dos animais e até mesmo, certos atos configurados como crime.

Também desconhecem políticas públicas e formas de como prover auxílio a um animal, qualquer que seja o tipo de auxílio.

Pensando nisso, nos termos acima expostos, foi elaborado o projeto de Resolução em comento que dispõe sobre a criação da presente Frente Parlamentar e que tem por finalidade acompanhar e fiscalizar programas e políticas governamentais destinadas à proteção animal.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ante o supra exposto, espero apoio dos Nobres Colegas para a aprovação do presente Projeto de Resolução, na expectativa de que a proposição possa ser aperfeiçoada ao longo de sua tramitação legislativa, inclusive com a contribuição das diversas representações de interesse de nossa sociedade.

Telma de Fátima Lima Vieira

Vereadora – PSD

Presidente da Comissão de Proteção e Defesa dos Animais

Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Turismo

